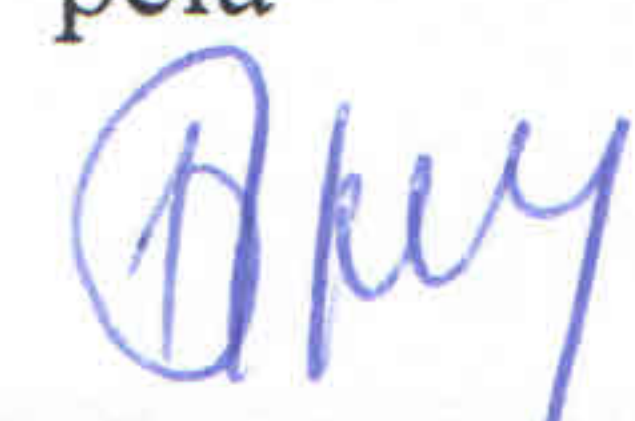
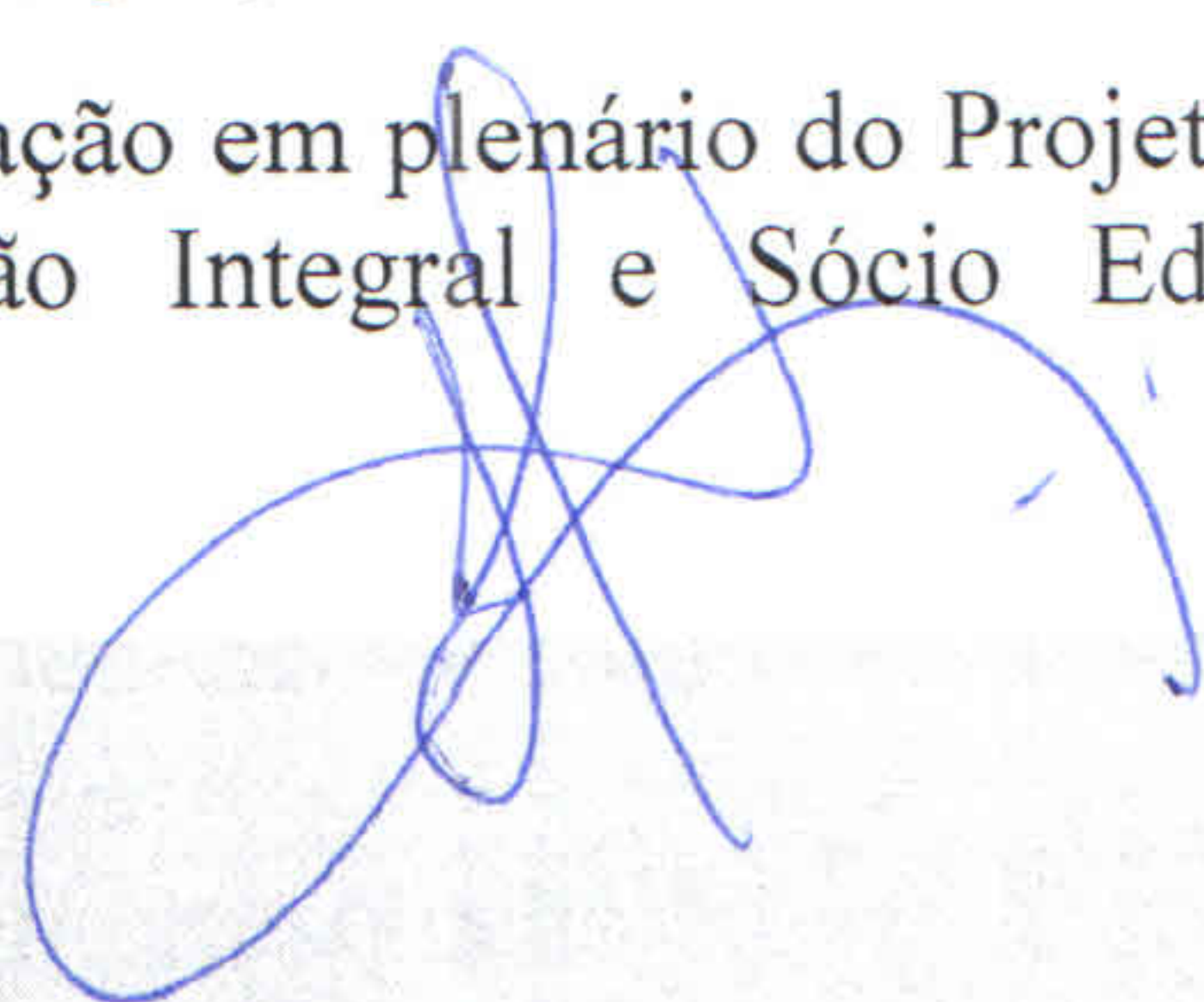


RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade;
- b) O disposto no Processo Nº AA.900.1.0002189/17-90 da Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SESAPI, referente a proposição de manutenção de parceria com a Secretaria Estadual Gestora do Sistema Socioeducativo e a celebração de convênio com a Universidade Federal do Piauí – UFPI, com fins de oferta das vagas para o Curso de Especialização destinado a profissionais que atuam nas Unidades de medidas socioeducativas da Rede SUS em conjunto com a NUEPES/UNA/SUS/UFPI - SESAPI;
- c) O disposto no Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, referente a Cooperação Técnica, Científica e interinstitucional dos convenientes para a formação e qualificação dos profissionais da saúde do Estado do Piauí por intermédio do Curso de Especialização para Profissionais que trabalham nas Medidas Socioeducativas oferecido pela UFPI através do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Educação Permanente para o SUS (NUEPES), com vistas à integração-serviço e o fortalecimento do SINASE, bem como na melhoria da qualidade do atendimento prestado pela SASC e municípios que executam medidas socioeducativas em meio aberto;
- d) O disposto na Resolução Nº 107/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, que aprova o Projeto de Especialização em Atenção Integral e Socioeducação, vinculado à Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação/PRPG, ao Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Federal do Piauí e ao Núcleo de Estudos Pesquisa e Extensão em Educação Permanente para o SUS, em 06 de julho de 2017;
- e) O recurso de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) repassado pelo Ministério da Saúde para a SESAPI para a realização do Curso de Especialização em Atenção Integral e Socioeducação;
- f) A apresentação em plenário do Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Atenção Integral e Sócio Educação da Criança e Adolescente, feita pela



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

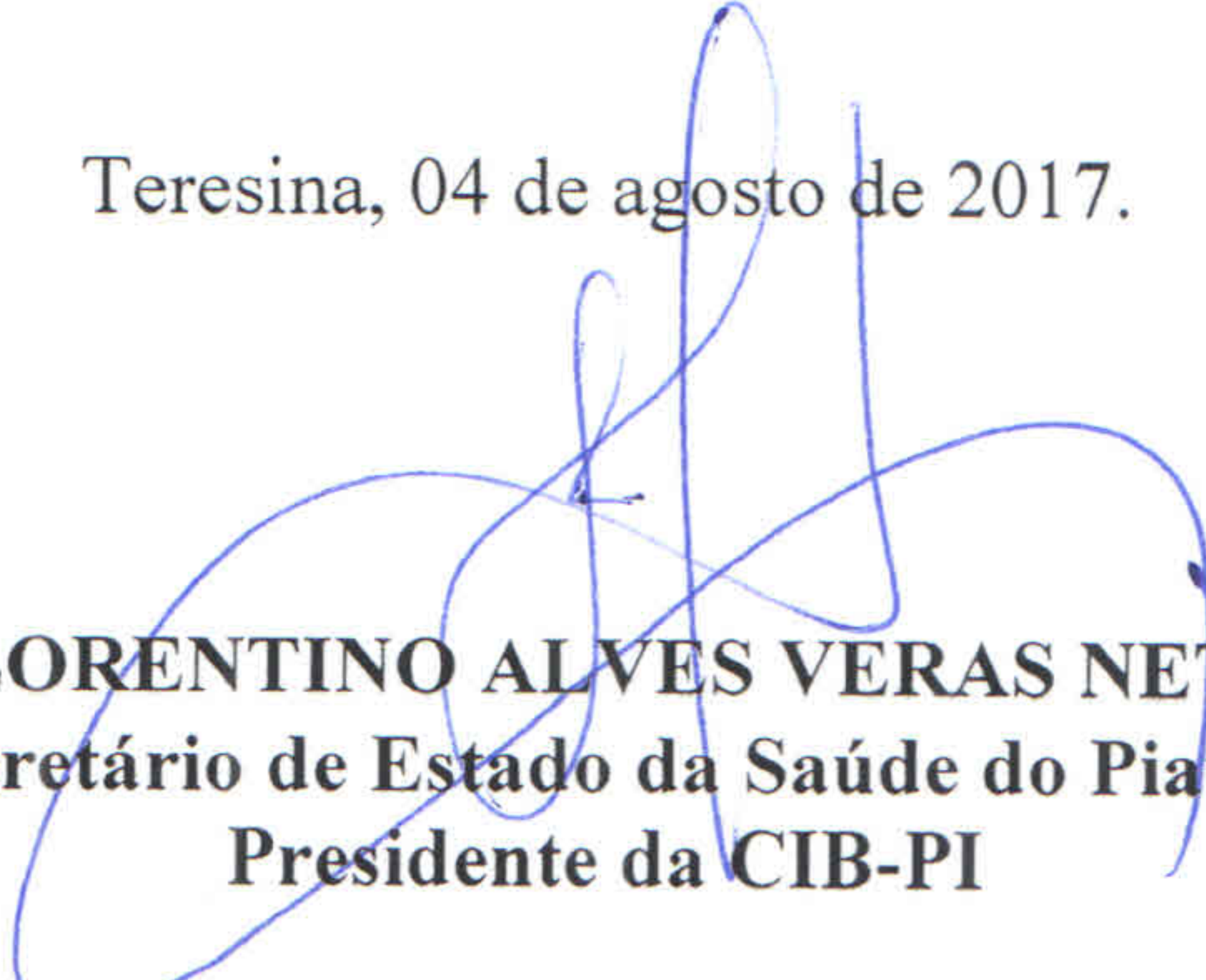


Coordenadora de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente da SESAPI, Maria da Consolação Nascimento.

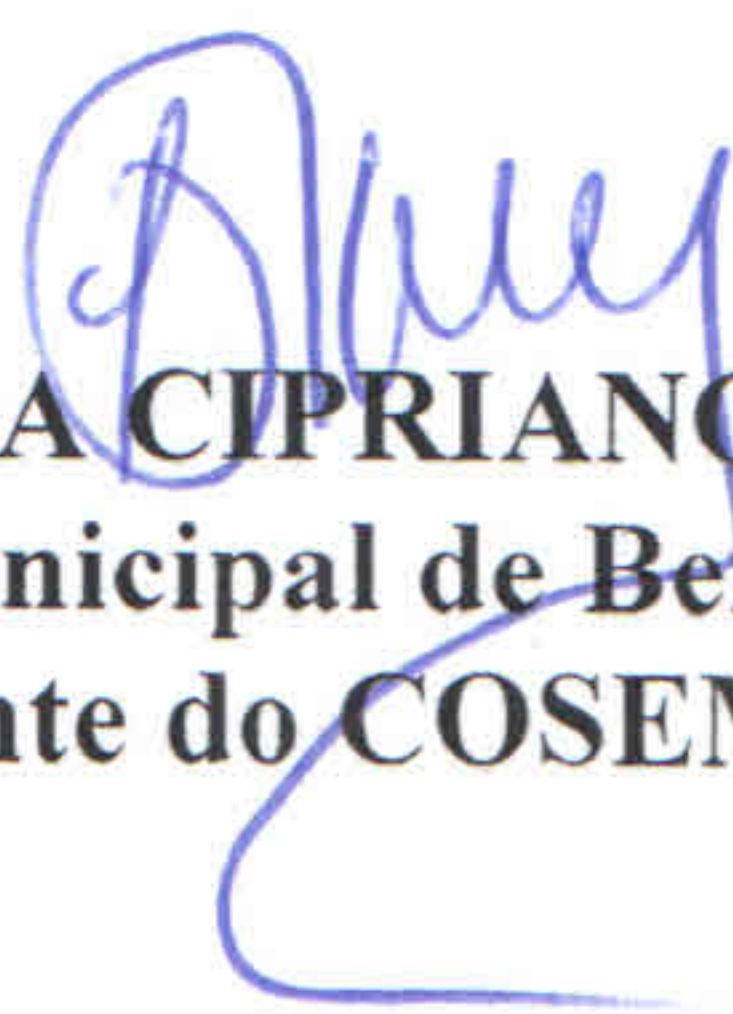
RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Atenção Integral e Sócio Educação - 2017 (Coordenação de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI